

## ATA N° 003/2015

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Vereadores para a terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura da Ata N° 002/2015. A mesma foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2015. Após a leitura o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão, o Sr. Vereador Jocimar José Tibolla cumprimenta o Sr. Presidente e demais colegas e colaboradores da casa e quanto a este Projeto, pede para que o mesmo fique em estudo, justifica que o mesmo não ficou disponível os 30 dias para a população Vaninense, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. O Sr. Vereador Ereneu Bogoni também faz o uso da palavra cumprimentando a todos os presentes e concorda com o colega vereador Jocimar José Tibolla e pede para o projeto fique em estudo já que neste ano ele não tem conhecimento das dotações orçamentarias. O Sr. Presidente coloca o pedido de estudo em votação, sendo reprovado o pedido de estudo por cinco votos dos vereadores Almir José Fornari, Janete Vicenzi, Neuza Karlinski, Vilson Alfredo Tibola e Valdir Paulo Vizioli, e quatro votos a favor do estudo Ereneu Bogoni, Jane Keli Fanton, Indianara Dido e Jocimar José Tibolla. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Decreto em votação. Aprovado por cinco votos dos Vereadores Almir José Fornari, Janete Vicenzi, Neuza Karlinski, Vilson Alfredo Tibola e Valdir Paulo Vizioli, e quatro votos contra Ereneu Bogoni, Jane Keli Fanton, Indianara Dido e Jocimar José Tibolla. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei n° 1333/2015. O Sr. Presidente coloca o projeto em discussão. A Vereadora Neuza Karlinski faz o uso da palavra, cumprimentando a todos e agradece o avanço alcançado e, também diz que, fez um estudo e acredita que não trará prejuízos ao município esse aumento da licença. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla, concorda com a colega Neusa Karlinski e, também acredita que poderia ser majorado esse período que não acarretará prejuízos nenhum aos cofres públicos e, pede para o este projeto seja colocado em estudo para alterar o Art. 210 pois o vereador coloca que não esta claro o termo usado “laudo”. O vereador Sr. Ereneu José Bogoni cumprimenta a Sr. Presidente e demais colegas e colaboradores da casa e parabeniza a vereadora Neusa pela iniciativa e se coloca a favor do mesmo, porém, no artigo 2° do referido artigo a palavra “laudo”, que esse mês só será concedido mediante laudo, então deverá ser esclarecido. O Sr. Presidente acata o pedido de estudo do referido projeto. O Sr.

Presidente deixa a palavra a disposição para quem queira prestar justificativas pessoais. O Senhor Presidente faz o uso da palavra e presta homenagem as mulheres que fazem parte da casa legislativa pelo dia da mulher comemorado no dia 08 de março. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla também faz os cumprimentos as mulheres pela data festiva hora comemorada, e fala da importância e avanços que as mesma tem conquistado inclusive na área da politica. Nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de março de 2015 às 18:30Hs. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 09 de março de 2015.